

Sanciono
10/05/2023



Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00 (quatro bilhões cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, em 27 de abril de 2023.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I		Crédito Suplementar									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								57.721.573		
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19 571							57.721.573		
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional	19 571							57.721.573		
			F	3-ODC	2	90	0	1050	57.721.573		
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								887.483.301		
	ATIVIDADES										
2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							184.694.004		
2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	19 572							184.694.004		
			F	3-ODC	2	50	0	1104	54.694.004		
2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571							130.000.000		
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571							272.670.145		
			F	3-ODC	2	50	0	1050	272.670.145		
2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							430.119.152		
2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	19 571							430.119.152		
			F	3-ODC	2	90	0	1050	390.119.152		
			F	4-INV	2	90	0	1050	40.000.000		
2206	Política Nuclear								34.300.480		
	PROJETOS										
2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							34.300.480		
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	19 572							34.300.480		
			F	3-ODC	2	50	0	1052	24.300.480		

Programa Espacial Brasileiro										10.000.000
2207										21.349.769
2207 2357 2207 2357 0001	ATIVIDADES									
	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)									19 572
	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional									19 572
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável									1.090.358.487
	ATIVIDADES									
	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas									19 572
2208 2014 2208 2014 0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional									19 572
2208 2113 2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)									19 572
	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional									19 572
2208 2119 2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)									19 572
	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional									19 572
2208 2189 2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)									19 572
	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional									19 572
2208 2191 2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)									19 572
	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional									19 572

[illegible]

		F	5-IFI	0	90	0	1052	195.971.022
		F	5-IFI	0	90	0	1097	80.520.626
		F	5-IFI	0	90	0	1098	176.027.899
		F	5-IFI	0	90	0	1099	76.376.299
		F	5-IFI	0	90	0	1100	182.846.847
		F	5-IFI	0	90	0	1101	224.032.690
		F	5-IFI	0	90	0	1102	12.447.358
		F	5-IFI	0	90	0	1104	70.716.480
		F	5-IFI	0	90	0	1105	21.795.334
		F	5-IFI	0	90	0	1106	551.436
		F	5-IFI	0	90	0	1107	168.284.681
		F	5-IFI	0	90	0	1108	225.908.265
		F	5-IFI	0	90	0	1109	30.399.011
		F	5-IFI	0	90	0	1110	19.951.640
		F	5-IFI	0	90	0	1112	23.567.855
		F	5-IFI	0	90	0	1118	349.933.232
		F	5-IFI	0	90	0	1119	6.573
TOTAL - FISCAL								2.091.213.610
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.091.213.610

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico									
ANEXO II									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	Crédito Suplementar
			S	N	P	O	U	T	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
			F	D		D		E	VALOR
0999	Reserva de Contingência								4.182.427.220
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.182.427.220
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	99 999							4.182.427.220
			F	9-RES	0	99	0	1050	1.032.482.290

	F	9-RES	0	99	0	1052	244.851.002
	F	9-RES	0	99	0	1097	95.817.134
	F	9-RES	0	99	0	1098	223.573.316
	F	9-RES	0	99	0	1099	95.817.136
	F	9-RES	0	99	0	1100	223.573.314
	F	9-RES	0	99	0	1101	511.024.720
	F	9-RES	0	99	0	1102	127.756.180
	F	9-RES	0	99	0	1104	255.410.484
	F	9-RES	0	99	0	1105	35.333.532
	F	9-RES	0	99	0	1106	551.436
	F	9-RES	0	99	0	1107	594.377.754
	F	9-RES	0	99	0	1108	288.108.517
	F	9-RES	0	99	0	1109	44.279.138
	F	9-RES	0	99	0	1110	35.963.607
	F	9-RES	0	99	0	1112	23.567.855
	F	9-RES	0	99	0	1118	349.933.232
	F	9-RES	0	99	0	1119	6.573
TOTAL - FISCAL							4.182.427.220
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							4.182.427.220

LEI Nº 14.577 , DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A

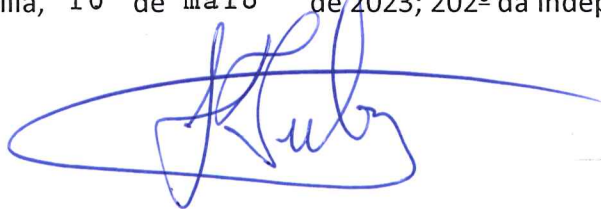
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.535, de 17 de janeiro de 2023), em favor do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 4.182.427.220,00 (quatro bilhões cento e oitenta e dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil duzentos e vinte reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de maio de 2023; 202º da Independência e 135º da República.



ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

ANEXO I
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)
Crédito Suplementar
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais								57.721.573
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00SV	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009)	19 571							57.721.573
0909 00SV 0001	Cobertura de Despesas de Administração e de Despesas Operacionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Lei nº 11.540, de 12 de novembro de 2007, e Decreto nº 6.938, de 13 de agosto de 2009) - Nacional	19 571	F	3-ODC	2	90	0	1050	57.721.573
2204	Brasil na Fronteira do Conhecimento								887.483.301
ATIVIDADES									
2204 2095	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra)	19 572							184.694.004
2204 2095 0001	Fomento a Projetos de Implantação, Recuperação e Modernização da Infraestrutura de Pesquisa das Instituições Públicas (CT-Infra) - Nacional	19 572	F	3-ODC	2	50	0	1104	184.694.004
2204 212H	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)	19 571	F	4-INV	2	50	0	1104	54.694.004
2204 212H 0001	Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional	19 571	F	3-ODC	2	50	0	1050	130.000.000
2204 4947	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia	19 571							272.670.145
2204 4947 0001	Fomento a Projetos Institucionais de Ciência e Tecnologia - Nacional	19 571	F	3-ODC	2	90	0	1050	272.670.145
2206	Política Nuclear								34.300.480
PROJETOS									
2206 12P1	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro	19 572							34.300.480
2206 12P1 0001	Implantação do Reator Multipropósito Brasileiro - Nacional	19 572	F	3-ODC	2	50	0	1052	34.300.480

		F	4-INV	2	50	0	1052	
2207	Programa Espacial Brasileiro							10.000.000
	ATIVIDADES							21.349.769
2207 2357	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial)							21.349.769
2207 2357 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Espacial (CT-Espacial) - Nacional							21.349.769
		F	3-ODC	2	50	0	1050	11.349.769
		F	4-INV	2	50	0	1050	10.000.000
2208	Tecnologias Aplicadas, Inovação e Desenvolvimento Sustentável							1.090.358.487
	ATIVIDADES							
2208 2014	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas							322.814.619
2208 2014 0001	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas - Nacional							322.814.619
		F	3-ODC	2	50	0	1107	172.814.619
2208 2113	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo)							150.000.000
2208 2113 0001	Fomento à Pesquisa e à Inovação Tecnológica (CT-Verde Amarelo) - Nacional							86.706.530
		F	3-ODC	2	50	0	1101	86.706.530
2208 2119	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral)							36.000.000
2208 2119 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor Mineral (CT-Mineral) - Nacional							13.538.198
		F	3-ODC	2	50	0	1105	9.538.198
2208 2189	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ)							4.000.000
2208 2189 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Energia Elétrica (CT-Energ) - Nacional							62.200.252
		F	3-ODC	2	50	0	1108	62.200.252
2208 2191	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte)							20.000.000
2208 2191 0001	Fomento a Projetos Institucionais para Pesquisa no Setor de Transportes Terrestres e Hidroviários (CT-Transporte) - Nacional							8.388.378
		F	3-ODC	2	50	0	1050	6.388.378
		F	4-INV	2	50	0	1050	2.000.000

[illegible]

[illegible]

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

ANEXO I

Crédito Suplementar

[illegible]

		F	5-IFI	0	90	0	1052	195.971.022
		F	5-IFI	0	90	0	1097	80.520.626
		F	5-IFI	0	90	0	1098	176.027.899
		F	5-IFI	0	90	0	1099	76.376.299
		F	5-IFI	0	90	0	1100	152.846.847
		F	5-IFI	0	90	0	1101	224.032.690
		F	5-IFI	0	90	0	1102	12.447.358
		F	5-IFI	0	90	0	1104	70.716.480
		F	5-IFI	0	90	0	1105	21.795.334
		F	5-IFI	0	90	0	1106	551.436
		F	5-IFI	0	90	0	1107	168.284.681
		F	5-IFI	0	90	0	1108	225.908.265
		F	5-IFI	0	90	0	1109	30.399.011
		F	5-IFI	0	90	0	1110	19.951.640
		F	5-IFI	0	90	0	1112	23.567.855
		F	5-IFI	0	90	0	1118	349.933.232
		F	5-IFI	0	90	0	1119	6.573
TOTAL - FISCAL								2.091.213.610
TOTAL - SEGURIDADE								0
TOTAL - GERAL								2.091.213.610

ÓRGÃO: 24000 - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
UNIDADE: 24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)		Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							Crédito Suplementar
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E	G	R	M	I	F	VALOR
			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
0999	Reserva de Contingência								4.182.427.220
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0999 0200	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							4.182.427.220
0999 0200 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	99 999							4.182.427.220
			F	9-RES	0	99	0	1050	1.032.482.290

	F	9-RES	0	99	0	1052	214.851,002
	F	9-RES	0	99	0	1097	95.817,134
	F	9-RES	0	99	0	1098	223.573,316
	F	9-RES	0	99	0	1099	95.817,136
	F	9-RES	0	99	0	1100	223.573,314
	F	9-RES	0	99	0	1101	511.024,720
	F	9-RES	0	99	0	1102	127.756,180
	F	9-RES	0	99	0	1104	255.410,484
	F	9-RES	0	99	0	1105	35.333,532
	F	9-RES	0	99	0	1106	551,436
	F	9-RES	0	99	0	1107	594.377,754
	F	9-RES	0	99	0	1108	288.108,517
	F	9-RES	0	99	0	1109	44.279,138
	F	9-RES	0	99	0	1110	35.963,607
	F	9-RES	0	99	0	1112	23.567,855
	F	9-RES	0	99	0	1118	349.933,232
	F	9-RES	0	99	0	1119	6,573
TOTAL - FISCAL							4.182.427,220
TOTAL - SEGURIDADE							0
TOTAL - GERAL							4.182.427,220



Presidência da República
Casa Civil

OFÍCIO Nº 265/2023/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho Mensagem com a qual o Senhor Presidente da República restitui autógrafo do texto aprovado do Projeto de Lei nº 1, de 2023 - CN, que se converteu na Lei nº 14.577, de 10 de maio de 2023.

Atenciosamente,

RUI COSTA
Ministro de Estado



Documento assinado eletronicamente por **Rui Costa dos Santos, Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República**, em 11/05/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **4236134** e o código CRC **36263640** no site:
https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 10080.100329/2023-85

SUPER nº 4236134

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426

Telefone: 61-3411-1121

CEP 70150-900 Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>